



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

## 6º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2023

Considerando que em 29/12/2023, foi celebrado o Termo de Colaboração nº 016/2023, entre o Município de Penápolis e a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL JOÃO MARCHESI**, destinado a execução, pela Entidade, de serviços médico-hospitalares a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessitem, com recursos financeiros do SUS, em conformidade com a Ratificação de Dispensa de Chamamento nº 083/2023 - Processo nº 329/2023;

Considerando a solicitação, justificativas, despachos e parecer constantes no processo SEI nº 3537305.402.00024192/2026-98;

O **MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 49.576.416/0001-41, situado na Avenida Marginal Maria Chica, nº 1.400, Centro, nesta cidade de Penápolis, estado de São Paulo, CEP: 16.300-005, Telefone: (18) 3654-2500 / 3654-2552, e-mail: [sep.penapolis@gmail.com](mailto:sep.penapolis@gmail.com), neste ato representado pelo Sr. **Carlos Henrique Rossi Catalani**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], residente na Rua Antonieta Vilela Ferreira, nº 436, bairro Centro, nesta cidade de Penápolis, estado de São Paulo, [REDACTED], e-mail: [mrrossi@terra.com.br](mailto:mrrossi@terra.com.br) e pelo Sr. **Pablo Ambrósio Ianela**, Secretário Municipal de Saúde, portador do CPF nº [REDACTED] e a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL JOÃO MARCHESI**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.033.940/0001-87, com sede na Rodovia Sargento PM Luciano Arnaldo Covolan, Km 0 + 750 metros, nesta cidade de Penápolis, estado de São Paulo, CEP: 16.306-550, Telefone: (18) 3654-7302, e-mail: [hejoaomarchesi@gmail.com](mailto:hejoaomarchesi@gmail.com) / [atendimento@matrizosjm.org.br](mailto:atendimento@matrizosjm.org.br), neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Paulo Lopes**, brasileiro, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], resolvem de comum consenso e de forma amigável, proceder adequações necessárias para atualização do Termo de Colaboração nº 016/2023, em razão da publicação de Portarias do Ministério da Saúde e Deliberações da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), que promoveram alterações nos valores dos recursos financeiros destinados aos serviços pactuados, a saber:

**I – Atualizar os seguintes repasses referentes às Autorizações de Internação Hospitalar (AIH):**

| Pactuação                                                                         | Valor Mensal<br>R\$ | Valor Anual<br>R\$  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Hospital Espírita – AIH                                                           | 117.242,30          | 1.406.907,60        |
| Teto remanejado Hospital Felício Luchini – CIB nº 15, de 22/05/2015               | 40.930,13           | 491.161,56          |
| Portaria nº 164, de 19/01/2018 – AIH                                              | 46.126,07           | 553.512,84          |
| Teto remanejado CAIS Clemente Ferreira – CIB nº 81, de 28/08/2023 – AIH           | 1.511,71            | 18.140,52           |
| Teto remanejado Clínica Nosso Lar de Adamantina – CIB nº 106, de 09/11/2023 – AIH | 1.511,71            | 18.140,52           |
| CIB nº 151, de 25/11/2024 – AIH (remanejamento a partir da competência 12/2023)   | 2.347,55            | 28.170,60           |
| <b>Total</b>                                                                      | <b>209.669,47</b>   | <b>2.516.033,64</b> |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

6º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2023 - 2/4

**II - Atualizar os recursos destinados aos Serviços de Residências Terapêuticas, conforme a Portaria GM/MS nº 6.265, de 28 de dezembro de 2024, nos seguintes valores:**

| Pactuação                                                    | Valor Mensal<br>R\$ | Valor Anual<br>R\$  |
|--------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| 02 Serviços de Residências Terapêuticas – R\$ 24.405,11 cada | 48.810,22           | 585.722,64          |
| 02 Serviços de Residências Terapêuticas – R\$ 30.506,40 cada | 61.012,80           | 732.153,60          |
| <b>Total</b>                                                 | <b>109.823,02</b>   | <b>1.317.876,24</b> |

As partes ratificam que as demais Cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 016/2023 permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Penápolis, 23 de julho de 2026.

**CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI**  
Prefeito Municipal

**PABLO AMBRÓSIO IANELA**  
Secretário Municipal de Saúde

**JOSÉ PAULO LOPES**  
Presidente da Entidade

Testemunhas:

1. Jaqueline Arantes Roth

2. Maria Emília Pereira de Souza

**J.C. Borges de A. Amargo**  
Procurador Municipal  
OAB/SP Nº 67.751



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

6º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2023 - 3/4

## ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO:** Município de Penápolis

**CONVENIADA:** Organização Social João Marchesi

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2023 – 6º TA –** Adequações necessárias para atualização do Termo de Colaboração nº 016/2023, em razão da publicação de Portarias do Ministério da Saúde e Deliberações da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), que promoveram alterações nos valores de recursos financeiros destinados aos serviços pactuados.

**OBJETO:** Execução pela Entidade, de serviços médico-hospitalares, a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessitem, com recursos financeiros do SUS.

**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):**

**EXERCÍCIO (1):** 2026

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Penápolis, 23 de julho de 2026.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Carlos Henrique Rossi Catalani

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS**

6º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2023 - 4/4

## **ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Carlos Henrique Rossi Catalani

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

## **AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: José Paulo Lopes

Cargo: Presidente

CPF: [REDACTED]

## **Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

### **PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Carlos Henrique Rossi Catalani

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Pablo Ambrósio Ianela

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

### **PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: José Paulo Lopes

Cargo: Presidente

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **GESTORA DO TERMO DE COLABORAÇÃO:**

Nome: Célia Maria Mian Gonçalves

Cargo: Chefe do Serviço de Administração e Controle Financeiro da Saúde

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **FISCAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO:**

Nome: Mônica Aparecida da Silva

Cargo: Diretora do Departamento da Atenção Primária de Saúde

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_